



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 17 de fevereiro (Carnaval).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde de urgência e emergência.
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinza) será das 12h00min às 18h00min.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração